DIÁRIO OFICIAL DO MUNICIPIO

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAÍRA

Lei Nº 220/01 de 10/10/01 - MANAÍRA - 28 DE AGOSTO DE 2023 - Tiragem desta Ed.: 40 Exemplares

ASSESSORIA DE IMPRENSA DO GOVERNO MUNICIPAL <u>EDIÇÃO ESPECIAL</u>

ESTADO DA PARAÍBA

MUNICIPIO DE MANAÍRA

PREFEITURA MUNICIPAL

GABINETE DO PREFEITO

SITO RUA JOSÉ ROSAS, N°:164 – PRÉDIO – CENTRO

CEP: 58995-000, MANAÍRA/PB.

CNPJ.: 09.148.131/0001-95

DECRETO Nº 050/2023-GP, de 28 de agosto de 2023.

ESTABELECE O DIA MUNICIPAL DE MOBILIZAÇÃO E PONTO FACULTATIVO NOS ÓRGÃOS E ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA, AUTÁRQUICA E FUNDACIONAL DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, EM DEFESADO AUMENTO DOS REPASSES DO FPM — FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS, com o tema "SEM FPM NÃO DÁ", e dá outras providências.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MANAÍRA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo que determina o Art. 77, inciso I, pela Lei Orgânica do Município e,

Considerando a mobilização de todos os Prefeitos do Estado da Paraíba no MOVIMENTO SEM FPM NÃO DÁ, realizado pela Federação das Associações de Municípios da Paraíba - FAMUP e demais Associações municipalistas do Nordeste;

Considerando que o objetivo do movimento é a defesa do pacto federativo, a autonomia financeira dos municípios e, principalmente, chamar a atenção do governo federal para a situação dos Municípios Brasileiros, mais precisamente quanto a crises financeiras enfrentadas pelos municípios diante da comprovação de diminuição de arrecadação proveniente da oscilação do FPM (proveniente do decréscimo na arrecadação do Imposto de Renda das Pessoas Jurídicas e o aumento do volume de restituições do imposto de renda), além dos abonos na CIDE Combustível;

Considerando que os Prefeitos e as Prefeitas, reunidos para mobilização nos dias 15 e 16 de agosto em Brasília-DF decidiram aderir ao movimento municipalista e conclamaram todos os Prefeitos e Prefeitas a paralisar os serviços administrativos das prefeituras no dia 30 de agosto de 2023 em protesto a baixa das receitas do FPM;

Considerando, que a baixa nas receitas do FPM – FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS tem acarretado muitas dificuldades financeiras para que este município cumpra com suas obrigações e manutenção da máquina pública, como folha de pagamento de servidores e custeio, e outros serviços essências como a Educação, Saúde e Ação Social;

Considerando que o intuito da mobilização é a defesa dos interesses municipalistas e, por conseguinte a defesa dos interesses coletivos e essenciais, em favor do bem comum,

DECRETA:

Art. 1º. Fica DECLARADO o dia 30 de agosto do corrente ano, como dia de Mobilização Municipal em defesa do aumento dos repasses do FPM – FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS, intitulado "SEM FPM NÃO DÁ" e por conseguinte, Declarado Ponto Facultativo nas repartições internas e externas da Prefeitura municipal, no dia 30 de agosto de 2023, ressalvados os serviços e as atividades considerados de natureza essencial, especialmente na área da saúde, educação, coleta de lixo urbano e da segurança pública.

Art. 2º Os serviços essenciais deverão ser mantidos funcionando normalmente.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se às disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Constitucional do município de Manaíra, Estado da Paraíba, em 28 de agosto de 2023.

Dr. MANOEL VIRGULINO SIMÃO
- Prefeito Constitucional -